



O FENÔMENO DA UBERIZAÇÃO E SEUS IMPACTOS NA SOCIEDADE.

Maria Isabel Araújo dos Santos¹
Diego Paschoal de Sena²
Lisandro Pezzi Schmidt³

RESUMO

As plataformas digitais passaram a se difundir rapidamente pelo globo na última década, principalmente devido ao fato de desenvolvimento das TICs (Tecnologias de informação e comunicação) e do avanço da globalização. Esse cenário trouxe inúmeras transformações econômicas, sociais, políticas e culturais, e com essas transformações vieram novas modalidades de trabalho, cada vez mais focadas na internet e na desburocratização dos processos. Uma das plataformas mais conhecidas atualmente é a Uber, plataforma de transporte presente desde 2010, que vem revolucionando o modo de se deslocar de seus usuários, oferecendo preços acessíveis e praticidade, porém gerando relações de trabalho específicas, em parte gerando uma chamada precarização do trabalho, pois com os altos custos e tarifas baixas, os motoristas são incentivados a trabalhar por longas cargas horárias, e praticamente todos os dias da semana para garantir sua renda. Por meio desse artigo buscou-se compreender um pouco mais acerca das características de trabalho por meio da plataforma digital Uber. Foi realizada uma revisão de literatura acerca do tema, uma busca em trabalhos já publicados sobre o assunto, afim de compreender como processo de uberização pode afetar nas relações socio-econômicas e de trabalho, dos locais onde o aplicativo é utilizado.

Palavras chave: Uberização; Globalização; Plataformas digitais; Relações de trabalho.

ABSTRACT

Digital platforms began to spread rapidly across the globe in the last decade, mainly due to the development of ICTs (Information and Communication Technologies) and the advance of globalization. This scenario brought numerous economic, social, political and cultural changes, and with these changes came new ways of working, increasingly focused on the internet and reducing bureaucracy in processes. One of the most well-known platforms currently is Uber, a transport platform present since 2010, which has revolutionized the way its users travel, offering affordable prices and convenience, but generating specific work relationships, in part generating a so-called precariousness of the work, because with the high costs and low fares, drivers are encouraged to work long hours, and practically every day of the week to guarantee their income. Through this article, we sought to understand a little more about the characteristics of work through the Uber digital platform. A literature review on the subject was carried out, a search of works already published on the subject, in order to understand how the uberization process can affect the socio-economic and work relations of the places where the application is used.

¹Mestranda do Curso de Geografia da Universidade Estadual do Centro Oeste- UNICENTRO; Mariaisabelsantos97@yahoo.com.br;

²Mestrando do Curso de Geografia da Universidade Estadual do Centro Oeste- UNICENTRO; Diegopaschoal14@gmail.com

³Professor do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-graduação em Geografia da UNICENTRO; Lisandrops@hotmail.com



Key words: Uberization; Globalization; Digital platform; Work relationships.

INTRODUÇÃO (JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS)

Desde as últimas décadas do século XX o fenômeno da globalização trouxe inúmeras transformações econômicas, sociais, políticas e culturais, e com essas transformações vieram novas modalidades de trabalho, cada vez mais focadas na internet e na desburocratização dos processos, o aplicativo da Uber é um dos exemplos dessas novas modalidades de trabalho, que desde 2010 vem se tornando cada vez mais presente em inúmeras cidades do mundo, inclusive no Brasil.

A globalização vem avançando pelo globo desde a queda do muro de Berlim, fim do socialismo, após a 2º guerra mundial, e também com expansão do capitalismo e do neoliberalismo (SOUZA, 2011). O termo de globalização é amplamente discutido por autores, que buscam uma definição acerca do tema, e também de entender esse processo. Segundo Hirst & Thompsom (2002) a globalização diria respeito aos “(...)processos que promovem a interconexão internacional (...) – aumentando os fluxos de comércio, investimento e comunicação entre as nações”. De acordo com Reiser e Davies, apud Scholte (2000) a globalização seria a “‘síntese planetária das culturas’ em um ‘humanismo global’”. Para Held et al (1999), globalização é “(...) um processo (ou uma gama de processos) que incorporam uma transformação na organização espacial das relações sociais e das transações. E como define Alvarez (1999) o termo vem sendo utilizado com o intuito de,

"caracterizar um conjunto aparentemente bastante heterogêneo de fenômenos que ocorreram ou ganharam impulso a partir do final dos anos 80 - como a expansão das empresas transnacionais, a internacionalização do capital financeiro, a descentralização dos processos produtivos, a revolução da informática e das telecomunicações, o fim do socialismo de Estado na ex-URSS e no Leste Europeu, o enfraquecimento dos Estados nacionais, o crescimento da influência cultural norte-americana etc. -, mas que estariam desenhando todos uma efetiva ‘sociedade mundial’, ou seja, uma sociedade na qual os principais processos e acontecimentos históricos ocorrem e se desdobram em escala global”.

Apesar das inúmeras conceituações acerca da globalização, podemos dizer em resumo, com base nesses autores que a globalização se define como um processo de integração, expansão das relações sociais, econômicas, políticas e culturais, por meio do



espaço e do tempo, que estão cada vez mais interligados. Ou seja, a velocidade que as mudanças e transformações nas mais diversas áreas afetam o globo se ampliaram, chegando cada vez a mais lugares e atingindo cada vez mais pessoas.

E como já dito anteriormente o processo de globalização vem atrelado ao capitalismo, ou seja, as mudanças majoritariamente seguem a essa ordem estrutural, fortalecendo as economias globais, com isso segundo Sousa (2011), a globalização vai “expressar um mundo sem fronteiras, que possibilite uma economia global para os mercados internos já saturados, visando sobremaneira aproximar as nações umas das outras, tudo isto, associado a expansão do capitalismo no mundo”.

Com essa ideia de mundo sem fronteiras, e mais conectado que vem com a globalização, se torna importante observar os fenômenos e características que surgiram seguindo essa lógica, com isso o estudo e conhecimento sobre as características das plataformas digitais como a Uber e seus impactos é de grande valia, pois mostra como os meios de trabalho, relações sociais e aspectos econômicos, seguem essa onda de mundo globalizado atualmente.

APORTE TEÓRICO

A emergência da globalização atrelada a esse universo do capitalismo, e também da evolução das tecnologias de informação e comunicação, do desenvolvimento das plataformas digitais, favoreceu o aparecimento de novos meios de comercialização de produtos e serviços, claro que seguindo as necessidades da sociedade, que agora passam a ser mais complexas e diversas, que para Alvarez (1999), não se trata de algo novo, o que se vive é resultante do processo de modernização da sociedade ocidental. Ou seja, "transformações econômicas repercutem automaticamente no conjunto da sociedade, devendo todas as demais esferas se adequarem aos imperativos da economia de mercado mundializada" (ALVAREZ, 1999). Para Castels (1999) apud Rodrigues, Oliveira e Freitas (2001),

“o momento atual é percebido através da mudança em nossa cultura material, como resultado do novo paradigma tecnológico que se organiza em torno da tecnologia da informação. Esse paradigma tem como pressuposto a aplicação de conhecimento na geração de novos conhecimentos e dispositivos, num contínuo de inovação, uso e processamento da informação”.



Por meio dessas mudanças, as plataformas digitais, representam uma das inovações que a era globalizada tem a oferecer, fazendo parte agora do cotidiano da sociedade, caracterizando essa sociedade como uma sociedade de informação, que segundo Rodrigues, Oliveira e Freitas (2001),

“A compreensão de sociedade da informação ressalta as inovações tecnológicas, nas quais o avanço do processamento, do armazenamento e da transmissão de informação resulta no uso dessas tecnologias em todas as esferas da sociedade. A informação passa a ter valor econômico tal, que permite qualificar e quantificar as sociedades, conforme o seu acesso à informação e seu uso. Assim, percebe-se na sociedade da informação uma mudança ocupacional, com o predomínio de funções e cargos na área da informação, cuja ênfase reside nas redes que conectam as localidades, o que desencadeia nova ordem conceitual de espaço e tempo”.

As plataformas digitais como a Uber se encaixam perfeitamente nessa lógica de sociedade de informação, onde as relações de trabalho conhecidas, já apresentam outras estruturas, que agora não necessariamente obedecem as tradicionais.

METODOLOGIA

Primeiramente foi realizada uma complementação de revisão de literatura acerca do tema proposto, tais como a busca de artigos, livros e materiais dos quais constavam os temas de relevância para o desenvolvimento desse trabalho. Em seguida buscou-se compreender de que modo o processo de uberização pode afetar nas relações socioeconômicas e de trabalho, dos locais onde o aplicativo é utilizado. Foi realizado um levantamento de trabalhos acerca do processo de uberização, buscando compreender esses impactos.

RESULTADOS E/OU DISCUSSÕES

A sociedade foi desenvolvendo seus novos hábitos de acordo com a evolução dos espaços, das técnicas, dos aspectos econômicos, políticos e culturais. Os hábitos de consumo, comercialização de produtos e serviços apresentou inúmeras transformações nas décadas atuais se moldando aos modelos de um sistema econômico pautado na internet, com novas formas de oferecer produtos e serviços, e que aos poucos foi se



tronando um fenômeno em escala global, a sociedade passou a consumir via internet, via plataformas digitais, ferramentas online.

A difusão da internet pelo globo facilitou com que muitas pessoas passassem a se tornar usuários dessas tecnologias de informação e comunicação, segundo relatório da ONU, atualmente cerca de 4,1 bilhões de pessoas tem acesso a internet no mundo, mais da metade da população mundial, ou seja, 53,6% da população mundial possuiu acesso a internet. Com esses números ainda crescentes pode se dizer que os modos de consumo e de comercialização de bens e serviços via internet e plataformas digitais, continua crescendo e se tronando tendência na sociedade.

Muitos são os modelos de consumo na era da internet, podemos citar por exemplo os modelos de negócios e plataformas digitais, que seguem a chamada economia compartilhada, ou consumo colaborativo. O termo economia compartilhado surge na década de 1990, e pode ser ligado ao conceito de consumo colaborativo, o qual se intensifica com o advento da internet, propondo uma nova forma de negócios e de consumo (SILVEIRA, PETRINE & SANTOS, 2016). Em contrapartida ao consumo tradicional, na economia compartilhada o consumo se baseia em pessoas que trabalham de forma colaborativa, as quais buscam uma sinergia compartilhando ideias e práticas que provocam interações, promoções e vendas de produtos e serviços, de forma cooperativa (BOTSMAN & ROGERS, 2009).

Diversas são as práticas e modelos de negócios que se encaixam na perspectiva de economia compartilhada e consumo colaborativo, entre eles podemos citar o *Freecycle*, *Uber*, *Couchsurfing*, *eBay* (SILVEIRA, PETRINE & SANTOS, 2016), *BlaBlacar*, *Airbnb*, *Couchsurfing*, *DogHero*, *Yelp*, *Armário Compartilhado* entre outros. Essas plataformas podem ser caracterizadas a partir do termo de economia compartilhada, pois abrange um modelo de negócios que utiliza a internet, para promover o compartilhamento de bens e serviços, se tornando um fenômeno para os setores de comercio e serviços,

O entendimento comum desse fenômeno é a capacidade, geralmente possibilitada pela tecnologia, de que entidades (indivíduos ou organizações) compartilharão o uso de um bem/ativo físico, ou compartilharão/prestarão um serviço, em um nível de eficiência que, anteriormente, era muito mais baixo ou talvez impossível. A partilha de bens ou serviços é geralmente habilitada por mercados on-line, serviços dos aplicativos/localização do celular ou outras plataformas tecnológicas. Estes reduziram tanto custos de transação e fricção do



sistema a ponto de haver ganho econômico para todos os envolvidos, dividido em incrementos muito menores. (RIFKIN, 2016, p.292)

As plataformas digitais ganham seu espaço baseadas nesses novos modos de consumo e práticas de negócios, passando a ser usada cada vez mais pelos seus usuários. As plataformas se apresentam como uma ferramenta de fácil acesso e uso, pois o usuário só precisa possuir um aparelho conectado à internet, e um cadastro na plataforma de seu interesse.

As plataformas de transporte assumem uma nova onda de empreendimentos possibilitada por meio da difusão das plataformas digitais, e da demanda por serviços de oferta de transporte nessa modalidade. As plataformas digitais de transporte buscam por meio de *smartphones* com acesso à internet conectar seus usuários a motoristas cadastrados nessas plataformas, disponíveis a oferecer esse serviço de transporte por meio da realização de corridas, ou seja, a locomoção desses usuários para determinados locais. Além de conectar usuários e motoristas, essas plataformas estão buscando oferecer mais opções de mobilidade urbana, como afirma Neto, Silva e Portugal (p.897, 2019),

A necessidade de alcançar melhorias na mobilidade urbana se alia com aos avanços tecnológicos que estão surgindo. Os smartphones tornaram-se progressivamente uma ferramenta essencial para ajudar as pessoas a produzir ou alcançar mobilidade, fornecendo informações contextuais e servindo como um recurso ideal para permitir novos serviços de mobilidade. Usando dados cada vez mais robustos e facilmente interpretáveis sobre várias opções de transporte, os usuários de smartphones podem escolher entre um número amplo e crescente de serviços de transporte para planejar suas viagens e facilitar o seu processo de mobilidade. De modo geral, as TICs foram responsáveis pelo surgimento de novas oportunidades para a criação de novas opções de transporte que inclui serviços como compartilhamento de carros.

Juntamente a essas plataformas digitais de transporte, podemos observar uma grande tendência de transformações na modalidade das relações de trabalho, pois ao mesmo tempo que as empresas vêm se adaptando cada vez mais a essas ferramentas, se tornando cada vez mais digitalizadas e organizadas dentro dessa lógica tecnológica, o trabalhador também estará exposto a necessidade de se adaptar a essas plataformas, pois elas passam a oferecer postos de trabalho, e assim, a necessidade de uma mão-de-obra que esteja preparada para fazer parte desse novo cenário de trabalho.



A plataforma Uber se mostra como uma importante ferramenta de consumo na era da internet e da economia compartilhada, e consumo colaborativo. A Uber lançou sua plataforma no ano de 2010, na cidade de São Francisco, Califórnia,

A ideia surgiu em 2009 quando Garrett Camp e Travis Kalanick participavam da conferência LeWeb, na França. Após o evento, ao precisarem retornar para o hotel, encontraram dificuldade para encontrar um táxi, outro transporte público e até mesmo um motorista particular. Foi então que pensaram que seria incrível poder, a um toque no celular, contratar o serviço de um motorista particular. O objetivo era facilitar e inovar a forma pela qual as pessoas se locomovem pelas cidades, inicialmente em São Francisco (EUA), utilizando-se de veículos sedã. Foi assim que surgiu o UberBLACK, primeiro produto da empresa. (UBER, 2021)

Como uma das primeiras plataformas a oferecer serviços de transporte particular de passageiros, logo ganhou espaço entre seus usuários. No Brasil inicialmente a plataforma passou a funcionar no ano de 2014, em poucas cidades como São Paulo, Brasília e Rio de Janeiro, e foi se expandindo pelas demais cidades do Brasil a nível que conquistava seus usuários. Já em 2018 segundo dados do site da empresa, a Uber já estava presente em mais de 100 cidades do Brasil e expandindo, além disso contava também com mais de 500.000 motoristas cadastrados nas plataformas nas diversas cidades que a plataforma atua, fazendo mais de 15 milhões de viagens por dia.

Ao percebermos o processo de uberização diante da globalização, se percebe de um lado, o desenvolvimento, tanto social quanto econômico, uma revolução nos modos como a sociedade consome e transforma as relações socioeconômicas, mas também se observa uma outra face, aquela que mostra que essas mudanças, muitas vezes não ocorrem de modo homogêneo, ou seja, não atingindo a todos de maneira igual, gerando assim inúmeras desigualdades, pois acaba se focando cada vez mais nos aspectos econômicos, como já afirmava Santos (2000),

“É irônico recordar que o progresso técnico aparecia, desde os séculos anteriores, como uma condição para realizar essa sonhada globalização com a mais completa humanização da vida do planeta. Finalmente, quando esse processo técnico alcança um nível superior, a globalização se realiza, mas não a serviço da humanidade”.

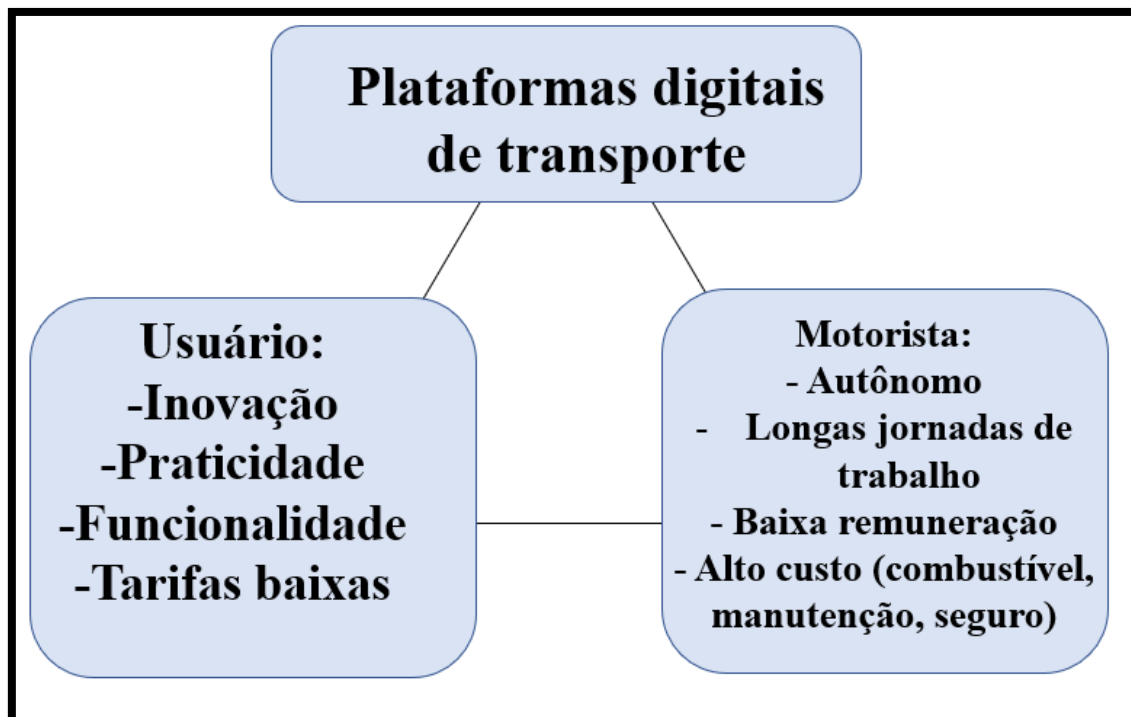
As plataformas digitais de transporte se consolidam na ideia de oferecer serviços acessíveis a seus usuários, intermediando e conectando motoristas e usuários, mostrando-



se como oportunidade tanto os usuários, com a ideia inovadora de praticidade, quanto para os motoristas que podem garantir uma renda trabalhando nessas plataformas. As plataformas digitais de transporte vêm gerando um grande debate acerca das relações de trabalho geradas por elas, tendo em vista como um nicho que se mostra como muito interessante e inovador, porém por outra face, se mostra ineficiente em relação a oferta de benefícios e direitos trabalhistas.

As ideias de flexibilidade, liberdade, e independência financeira conquistam os motoristas a se tornarem “parceiros”, termo utilizado pelas plataformas de transporte aos motoristas cadastrado que oferecem esses serviços de transporte particular de passageiros, porém a realidade dessas empresas, na maioria das vezes oferecem uma baixa remuneração ao trabalhador, fazendo com que muitas vezes os trabalhadores ultrapassem uma jornada comum de trabalho, se obrigando a trabalhar por mais horas, além do mais a plataforma não contempla direitos trabalhistas, como décimo terceiro, férias, por meio dessas imposições o processo de uberização pode ser um dos exemplos básicos, de meios atuais onde se acentuam as desigualdades sociais. As plataformas se tornam de grande interesse ao usuário devido seus benefícios, mais precariza o trabalhador (figura 1).

Figura 1: Relações nas plataformas digitais: lado do usuário e lado do Motorista.





A Uber vende a ideia de empresa inovadora no ramo dos transportes, oferecendo oportunidades de renda, mas desde o início do cadastramento dos motoristas na empresa aceitam os termos que deixam claro que a empresa não se responsabiliza pelos benefícios e direitos trabalhistas, como podemos ver abaixo por meio de trechos retirados dos termos de uso dos aplicativos nos sites da Uber (2021):

“A Uber não emprega nenhum motorista e não é dona de nenhum carro. Nós oferecemos uma plataforma tecnológica para que motoristas parceiros aumentem seus rendimentos e para que usuários encontrem motoristas confiáveis e desfrutem de viagens confortáveis.”

[...] nós somos fornecedores de serviços de tecnologia, não uma empresa de transporte, nem operamos como agentes para o transporte de passageiros.

[...] nós não somos responsáveis pelas ações ou omissões de um(a) usuário(a) contra você ou seu veículo, e você é exclusivamente responsável por quaisquer obrigações ou responsabilidades em relação aos(as) usuários(as) ou terceiros(as) decorrentes das viagens.

[...] A relação estabelecida entre nós é exclusivamente de partes contratantes independentes. Estes Termos não constituem um contrato de trabalho, nem criam uma relação de trabalho, joint venture, parceria, ou de agenciamento entre nós, bem como não lhe concede autoridade de nos vincular ou de se apresentar como nosso(a) empregado(a), agente ou representante autorizado.”

Segundo Antunes (2019), o processo de uberização gera uma determinada precarização do trabalho, alterando a dinâmica tradicional da relação trabalhador e empregador, pois

“Os assim chamados apps e plataformas digitais impõem os/as trabalhadores/as, quase sempre, o rótulo de autônomo/as, sendo o trabalhador/a remunerado por tarefa ou lapsos temporais mínimos (como horas), sem qualquer garantia de jornada e de remuneração, o que acarreta implicações importantes na dinâmica da gestão e controle da força de trabalho (dada a ausência de compromisso explícito de continuidade).” (ANTUNES E FILGUEIRAS, 2020).

As empresas seguem modelos com base nesses termos visando os lucros de suas plataformas digitais, sendo assim, os custos relacionados a veículos e riscos do trabalho ficam a cargo dos motoristas. Mesmo assim as plataformas exigem de seus parceiros níveis altos de aceitação pelos usuários, por meio de um sistema de avaliações, como afirma Pires (2019 p.27),



As plataformas também exercem incisivo controle sobre a forma de execução do serviço de transporte. O controle sobre a qualidade do serviço e sobre o comportamento dos motoristas se implementa por meio do sistema de avaliações disponibilizado aos passageiros ao final de cada corrida, em que estes podem atribuir anonimamente, ao motorista e à experiência da viagem, classificação de 1 a 5 estrelas, além de terem a possibilidade de preencher campo de texto com maiores detalhes. Todas essas informações decorrentes das avaliações são computadas e analisadas por algoritmo para a fixação da nota média do motorista. Acaso este permaneça em patamar de avaliação abaixo do esperado, poderá ser excluído da plataforma ou suspenso temporariamente.

Muitas vezes os motoristas acabam se sujeitando a essas regras e a falta dos benefícios e direitos trabalhistas devido as plataformas serem suas únicas possibilidades de trabalho no momento, ou devido a necessidade de garantir uma renda extra para seu sustento. Segundo Abílio (2017), com esse processo de uberização do trabalho, pode fazer com que as empresas mesmo livres de se comprometer com os vínculos trabalhistas, ainda sim agem diretamente nos ganhos e na rotina do trabalhador.

“Trata-se então da consolidação da transformação do trabalhador em um nanoempreendedor de si próprio. E da empresa como uma simples provedora dos meios de trabalho (...) mediadora da relação entre oferta e procura. Estas mãos estão plenamente automatizadas nos softwares e algoritmos que são propriedade destas empresas. Ou seja, a intangibilidade deste controle e da relação de subordinação é desafiadora: a empresa é um aplicativo, o trabalhador é um parceiro, o gerenciamento é programado por um software, o gerente é uma multidão” (ABÍLIO, 2017, p.25).

Os motoristas acabam se sujeitando a diversos termos com as plataformas e acabam ficando desamparados em termos de benefícios, ou auxílios da plataforma para com eles. Em caso de necessidade de assistência ao veículo ou até mesmo em questões de saúde do trabalhador, eles não têm direito de recorrer a uma ajuda da plataforma, o que gera inseguranças e condições de trabalho que não atendem a necessidade e a demanda dos motoristas. A partir dessas discussões percebemos a necessidade de discutir e compreender as questões por meio dessas novas relações de trabalho a afim de buscar melhores soluções em relação a essa modalidade de trabalho e a esses trabalhadores.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

As plataformas digitais como a Uber, muitas vezes oferece uma baixa remuneração ao trabalhador, fazendo com que muitas vezes os trabalhadores ultrapassem uma jornada comum de trabalho, se obrigando a trabalhar por mais horas, além do mais a plataforma não contempla direitos trabalhistas, como décimo terceiro, férias, por meio dessas imposições o processo de uberização pode ser um dos exemplos básicos, de meios atuais onde se acentuam as desigualdades sociais.

Por meio dessas indagações, pode-se dizer que essas inovações mesmo atendendo as necessidades da sociedade, vem grande parte devido a uma lógica do capital, sempre visando alcançar mais lucros, que ao mesmo tempo mostra que estamos unificados por essas técnicas mundializadas, mas que na verdade essas técnicas seguem uma globalização perversa, com foco no dinheiro, e excludente em níveis econômicos e sociais (SANTOS, 2000). É inegável nos dias de hoje a importância que essas tecnologias de informação têm perante a sociedade, porém o fato das crescentes desigualdades geradas por elas traz uma nova face aos aspectos socioeconômicos e nas relações de trabalho da sociedade atual.

REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, L. **Uberização do trabalho**: A subsunção real da viração, Site Passapalavra/ Blog da Boitempo, 2017.
- ALVAREZ, M. C. **Cidadania e direitos num mundo globalizado**. Perspectivas, São Paulo, n. 22, 95-107, 1999
- ANTUNES, R. (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil IV**: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida. São Paulo: Boitempo, 2019.
- ANTUNES, R; FILGUEIRAS, V. **Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo**. Contracampo, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020.
- BOTSMAN, Rachel; ROGERS, Roo. **O que é seu é meu - como o consumo colaborativo vai mudar o nosso mundo**. Porto Alegre, Bookman Editora, 2009.
- CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. 2 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- HELD, D et. al. **Global transformations**: politics, economics and culture. Stanford: Stanford University Press, 1999.
- HIRST, P. & THOMPSON, G. **The future of globalization**. Cooperation and conflict. Vol. 37, n. 3, 2002, p. 247-265.



NETO, G. dos S. A.; SILVA, J. P. S.; PORTUGAL, L. S. **Uma análise do uso de aplicativos de transporte individual e remunerado:** uma revisão de literatura. 33º Congresso de pesquisa e ensino em transporte da ANPET, Balneário Camboriú, 2019.

PIRES, E. G. B. **Aplicativos de transporte e o controle por algoritmos:** repensando o pressuposto da subordinação jurídica. Dissertação de mestrado, curso de Pós graduação da faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Belo Horizonte, 2019.

RIFKIN, Jeremy. **Sociedade com custo marginal zero.** São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda., 2016.

RODRIGUES, A. M. da S; OLIVEIRA, C. M. V. C. de; FREITAS; M. C. V. de. **Globalização, cultura e sociedade da informação.** Perspect. cienc. inf., Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. 97 - 105, jan./jun.2001.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização:** do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SCHOLTE, J. A. **Globalization:** a critical introduction. New York: Palgrave, 2000.

SILVEIRA, L. M.; PETRINI, M.; SANTOS, A. C. M. Z. **Economia compartilhada e consumo colaborativo: o que estamos pesquisando?.** REGE-Revista de Gestão, São Paulo, v. 23. N.4, p. 298-305.

SOUSA, A. N. L. de. **GLOBALIZAÇÃO:** origem e evolução. Caderno de Estudos Ciência e Empresa, Teresina, Ano 8, n. 1, jul. 2011.

UBER. **Fatos e dados sobre Uber.** [Site eletrônico]. Disponível em: <<https://www.uber.com/pt-BR/newsroom/fatos-e-dados-sobre-uber>>. Acesso em: 16 Set. 2021.